



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Coordenação Nacional de Licenciamento

Ofício Nº 850/2022/CNL/GAB PRESI/PRESI-IPHAN

Ao Senhor

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE

Diretor da DILIC/IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

Caixa Postal nº 09566

70.818-900 - Brasília/DF

C/C

À Senhora

CECÍLIA PAIVA SOUSA

escritoriofreitito@gmail.com

Ao Senhor

PÉRICLES MARTINS MOREIRA

escritoriofreitito@gmail.com

**Assunto: Manifestação Conclusiva. Licenciamento Ambiental do Projeto Santa Quitéria .
Aplicabilidade da Portaria IPHAN nº 230/2002.**

Referência: Os documentos devem ser protocolados por meio Digital (pesquise o termo "Protocolar documentos junto ao Iphan", no portal Gov.BR) ou acesse o seguinte link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolizar-documentos-ao-instituto-do-patrimonio-historico-e-artistico-nacional-iphan>.

Processo IPHAN nº 01450.001768/2020-17.

Processo IBAMA nº 02001.014391/2020-17.

Prezado Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, após análise do em resposta ao OFÍCIO Nº 456/2021/COMIP/CGTEF/DILIC (3119443), informamos que, nos termos da Portaria Interministerial nº 60/2015 e da Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015, e conforme manifestação do Centro Nacional de Arqueologia no Ofício Nº 236/2022/CNA/DEPAM-IPHAN (3298911), faz-se necessário o esclarecimento, por parte do empreendedor, se a área licenciada no ano de 2013 (processo IPHAN nº 01496.001189/2013-19) é a mesma que está

sendo atualmente licenciada no Processo IBAMA nº 02001.014391/2020-17.

2. Sem mais, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Roberto Stanchi
Coordenador-Geral
Coordenação Nacional de Licenciamento
Presidência do IPHAN



MINISTÉRIO DO
TURISMO



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pontes Stanchi, Coordenador Nacional de Licenciamento**, em 08/03/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3352088** e o código CRC **029AE036**.

SEPS - Quadra 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-135
Telefone: (61) 2024-6382 | Website: www.iphan.gov.br